



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

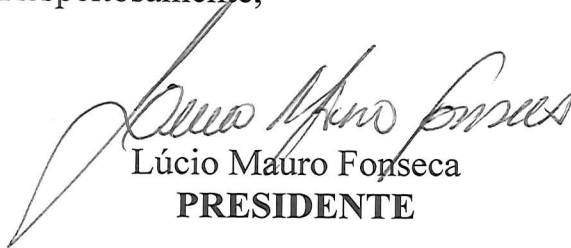
OFÍCIO No. 134/2018

Caçapava-SP, 09 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 17, 30, 31 e 34/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 08/05/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14  
3

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2018

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina-se “Rua Brigadeiro do Ar Nélon Lavenére” a Rua 8 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Brigadeiro do Ar Nélon Lavenére” a Rua 8 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de maio de 2018.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Reinalma Montalvão  
1ª Secretária

  
Milton Garcez Gandra  
2º Secretário

